Autorizo o Of. nº 216/91-GP
S. Vicente 22/08/91

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 41-A

Projeto de Lei nº 63/91
do Vereador Luiz Antonio dos Santos

Considera de Utilidade Pública o Cáritas - Grupo Filantrópico Portuário.

Processo nº 11603/91

Antonio Fernando dos Reis, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal Decreta' e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Cáritas - Grupo Filantrópico Portuário.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade-Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de agosto de 1991.

Eng. ANTONIO FERNANDO DOS REIS
Prefeito Municipal

tmb

Proc. 127/91